

**EDITAL N° 032/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE  
CAPACITAÇÃO EM MÚSICA – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE  
GOIÁS BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA/GO.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a Escola do Futuro do Estado de Goiás – Basileu França e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de **02 a 08 de março de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de 192 vagas para cursos de Capacitação em MÚSICA, para alunos a partir de 6 anos (a depender do curso escolhido), na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

**1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA**

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de 192 vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Capacitação, na modalidade presencial, conforme quadro de vagas (Anexo I).

1.2 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, a EFG em Artes Basileu França reserva-se ao direito de abrir novas turmas.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

| QUADRO 1 - CRONOGRAMA   |                 |  |
|---|-----------------|--|
| ATIVIDADE   | DATA            | AMBIENTE   |
| Publicação do edital  | 02/03/2023      | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Período de inscrição do edital  | 02 a 08/03/2023 | <a href="https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2">https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2</a>                              |
| Homologação Parcial   | 10/03/2023      | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Recurso homologação parcial   | 10 e 11/03/2023 | <a href="mailto:recursos@basileufranca.com.br">recursos@basileufranca.com.br</a>   |
| Publicação de resultado – homologação final das inscrições  | 14/03/2023      | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Publicação do quadro de horário de entrevistas e testes (por turno e instrumento escolhidos pelo candidato) | 14/03/2023      | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Período de entrevistas e testes   | 16 e 17/03/2023 | Unidade de Ensino<br>EFG em Artes Basileu França   |

|  |                    |  |
|--|--------------------|--|
| Resultado preliminar dos candidatos selecionados | 21/03/2023         | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Recurso e impugnação do resultado dos testes     | 21 e 22/03/2023    | <a href="mailto:musicabasileufranca@gmail.com">musicabasileufranca@gmail.com</a>   |
| Resultado Final                                  | 24/03/2023         | <a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a><br><a href="http://efg.com.br">http://efg.com.br</a> |
| Período de matrícula                             | 27/03 a 03/04/2023 | Presencial na Secretaria Escolar da EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) SetorCentral – Goiânia                                       |
| Início das aulas                                 | 04/04/2023         | Presencial na EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) SetorCentral – Goiânia   |

1.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar e tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <http://efg.com.br> .

1.5 As dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, no endereço: Rua 18, nº 81 - St. Central.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº **032/2023**, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção da EFG em Artes Basileu França.

2.2 O PSD será realizado em duas etapas: Etapa 1 – Inscrições no site; Etapa 2 – Seleção por meio de testes ou entrevistas, de acordo com cada capacitação.

2.3 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da EFG em Artes Basileu França, sendo esta, responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.5 A EFG em Artes Basileu França reserva-se ao direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção da EFG em Artes Basileu França.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Ter a idade mínima de 06 anos completos (a depender da capacitação escolhida), até o ato da matrícula;

3.2 Preencher o formulário de inscrição no site : <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

#### 4 DAS CAPACITAÇÕES E DAS VAGAS

4.1 Vagas: A EFG de Goiás em Artes oferta 15 Capacitações em Música, com o limite de **192 vagas**, distribuídas nas seguintes capacitações: Prática Coletiva de Cordas Friccionadas; Estudos Aplicados à Guitarra; Prática Coletiva de Guitarra; Harmonia e Improvisação; Prática Coletiva de Metais; Piano Lab; Técnica de Leitura e Correpetição; Canto Coral Infante-Juvenil; Prática Coletiva de Percepção Musical; Ritmos e Melodias do Choro; Camerata de Violão; Prática Coletiva de Violão; Prática Coletiva de Madeiras; Prática Coletiva de Saxofone; e Prática Coletiva de Clarineta. Vide Anexo I

4.2 As Capacitações em Música são cursos com saídas intermediárias, com duração de 1 ano, contendo 80h, e é dividido em 2 etapas, cada uma por semestre de 40h.

4.2.1 Cada etapa possui uma certificação intermediária, sendo opção do candidato que ingressar no curso, de fazer, no mínimo, uma das etapas propostas, ou seja um semestre apenas, recebendo assim, o certificado de CAPACITAÇÃO EM MÚSICA, com carga horária de 40h, desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste edital.

4.2.1 Entende-se por saídas intermediárias, a opção do aluno que ingressar no curso, de fazer, no mínimo, uma das etapas propostas, ou seja, 1 semestre apenas, recebendo, assim, o certificado de CAPACITAÇÃO EM MÚSICA, com carga horária de 40 horas, desde que cumpridos todos os requisitos do item 10 desde edital.

4.2.2 Em caso de vagas ociosas ao longo do período, essas serão preenchidas pelos candidatos de cadastro de reserva, mediante a Entrevista, Teste de aptidão/Nível ou ainda abertura de edital específico para preenchimento das vagas ociosas, com os mesmos critérios de seleção contidos nesse edital.

4.3 O presente edital contempla os seguintes anexos:

ANEXO I: quadro de vagas, componentes curriculares, cargas horárias, número de vagas, e demais informações sobre as capacitações;

ANEXO II: folha de recurso.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.2O candidato deverá se inscrever no período de 02 a 08 de março de 2023, até 23h59, pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> .

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, ao endereço eletrônico

[secretariaacademica@basileuf Franca.com.br](mailto:secretariaacademica@basileuf Franca.com.br) .

5.3 Nos casos em que o candidato que se inscrever em mais de uma capacitação e ocasionar conflitos de horários/turno, este deverá optar por apenas uma das capacitações durante o período de matrícula.

## 6 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.2 Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, além de enviar o laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no email [coord.arteinclusao@gmail.com](mailto:coord.arteinclusao@gmail.com) .

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.4 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.4.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.4.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

6.4.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir

acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

## 7DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, por meio das inscrições, quando o quantitativo necessário de alunos for alcançado - conforme Item 2.4.

| <b>CAPACITAÇÃO</b>                           | <b>FORMA DE INGRESSO</b>   |
|--|--|
| Prática Coletiva de Cordas Friccionadas      | Entrevista   |
| Estudos Aplicados à Guitarra                 | Entrevista e execução de uma peça de livre escolha   |
| Prática Coletiva de Guitarra                 | Entrevista e execução de uma peça de livre escolha   |
| Harmonia e Improvisação                      | Entrevista e execução de uma peça de livre escolha no instrumento do candidato (para qualquer instrumento)   |
| Prática Coletiva de Metais                   | Entrevista e execução de uma peça de livre escolha   |
| Piano Lab                                    | Uma leitura à primeira vista, com clave de sol e clave de fá, e a execução de uma peça de livre escolha  |
| Técnica de Leitura e Correpetição Pianística | Uma leitura à primeira vista, com clave de sol e clave de fá, e a execução de uma peça de livre escolha  |
| Canto Coral Infanto-Juvenil                  | Execução de uma peça de livre escolha e um vocalize a escolha da banca examinadora   |
| Prática Coletiva de Percepção Musical        | Entrevista   |
| Ritmos e Melodias do Choro                   | Entrevista e futura inscrição no Núcleo de Choro Basileu França  |
| Camerata de Violão                           | Entrevista, uma leitura à primeira vista, e a execução da primeira seção da peça (compassos 1 a 24) que está no link abaixo<br><a href="https://drive.google.com/drive/folders/1azfSev054xBVPXm2-vFUWRWi6x4sD-oV">https://drive.google.com/drive/folders/1azfSev054xBVPXm2-vFUWRWi6x4sD-oV</a> |
| Prática Coletiva de Violão                   | Entrevista   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Prática Coletiva de Madeiras  | Entrevista e a execução de uma peça de livre escolha, em qualquer instrumento do naipe das madeiras |
| Prática Coletiva de Saxofone  | Entrevista e a execução de uma peça de livre escolha  |
| Prática Coletiva de Clarineta | Entrevista e a execução de uma peça de livre escolha  |

7.3 Para a realização dos testes e/ou entrevista, o (a) candidato (a) deverá acompanhar o processo seletivo por meio do site [www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) para verificar o dia e horário destes, conforme curso escolhido pelo candidato, que estará disponível no site a partir do dia 14/03/2022, de acordo com o cronograma do item 1.3 deste edital.

7.4 No dia do teste, o (a) candidato (a) deverá se apresentar, com 10 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido de sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação.

7.5 Serão observados, como critérios de avaliação:

- a) Desempenho na leitura à primeira vista;
- b) Desempenho na execução da peça de livre escolha;
- c) Disponibilidade de estudos, dentre outros, na entrevista.

7.5 A relação dos candidatos selecionados, e cadastro de reserva, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França:

<https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <http://efg.com.br> .

7.10 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

7.11 O Resultado com a relação de selecionados será divulgado via endereço eletrônico: [www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) e [selecao.cett.org.br](http://selecao.cett.org.br) .

## 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

8.2 A entrega da documentação será, preferencialmente, de forma digital, através do e-mail da unidade de ensino apontado no Quadro 1, podendo ainda ser entregue de forma física na secretaria da unidade.

8.3 O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.4 Para a efetivação da matrícula os (as) alunos(as) aprovados(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

#### 8.4.1 Alunos(as) aprovados(as) maiores de idade

1. CPF do (a) aluno(a) aprovado(a) ;
2. Carteira de Identidade do (a) aluno(a) aprovado(a) ;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. E-mail e telefone válido para contato;
5. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

#### 8.4.2 Alunos(as) aprovados(as) menores de idade:

1. CPF do (a) aluno(a) aprovado(a) e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do (a) aluno(a) aprovado(a) e do responsável/tutor legal.
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
5. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.5 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.6 Para efetivação da matrícula o (a) aluno(a) aprovado(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

## 9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas acontecerá no dia **04/04/2023**, após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <http://efg.com.br> , conforme o estabelecido no Quadro 1.

## 10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.6.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás – Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão dos certificados, aos alunos que atendam aos requisitos acima mencionados.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O candidato classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.3.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

11.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da EFG em Artes Basileu França.

11.7 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.

**Goiânia/GO, 02 de março de 2023**

**CAPACITAÇÕES (Práticas Coletivas)**

| Turma               | SALA | ANO    | CAPACITAÇÃO  | MODO       | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS | HORARIO       | IDADE               | QNTD DE VAGAS | CH  | PROFESSORES                   |
|---------------------|------|--------|--|------------|--------------------------|-------|---------------|---------------------|---------------|-----|-------------------------------|
| CP-ABF-PCCF-V1-2023 | 03M  | 1º ANO | Prática coletiva de cordas friccionadas                | PRESENCIAL | Prática de Seção-A       | 6ª    | 14h - 16h     | 6 a 15 anos         | 15            | 72h | Jesus Pedro/Daniel Vieira     |
|                     |      |        |  |            | Prática de Seção-B       | 6ª    | 14h-16h       | 9 a 30 anos         | 6             | 72h | Ricardo Newton/Lucas Silva    |
|                     |      |        |  |            | Prática Artística        | *     | *             | *                   | *             | 8h  | Rainy Graicy                  |
| CP-ABF-ETAG-N1-2023 | 403M | 1º ANO | Estudos Aplicados à Guitarra                           | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 3ª    | 18h - 20h     | *                   | 8             | 72h | Bruno Momisso                 |
|                     |      |        |  |            | Prática Artística        | *     | *             | *                   | *             | 8h  |                               |
| CP-ABF-PCG-N1-2023  | 403M | 1º ANO | Prática Coletiva de Guitarra                           | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 3ª    | 20h - 22h     | A partir de 14 anos | 8             | 72h | Bruno Momisso                 |
|                     |      |        |  |            | Prática Artística        | *     | *             | *                   | *             | 8h  |                               |
| CP-ABF-HIMP-V1-2023 | 106M | 1º ANO | Harmonia e Improvisação                                | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 6ª    | 16h - 18h     | A partir de 14 anos | 10            | 72h | Bruno Momisso                 |
| CP-ABF-PCM-N1-2023  | 10M  | 1º ANO | Prática Coletiva de Metais                             | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 3ª    | 20h - 22h     | A partir de 14 anos | 12            | 72h | Vinícius Cortes<br>André Luiz |
|                     |      |        |  |            | Prática Artística        | *     | *             |                     |               | 8h  |                               |
| CP-ABF-PLAB-N1-2023 | 204M | 1º ANO | Piano Lab  | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 6ª    | 19h30 - 21h30 | A partir de 14 anos | 14            | 72h | Dalila Kaismer                |
|                     |      |        |  |            | Prática Artística        | *     | *             |                     |               | 8h  |                               |
| CP-ABF-TLC-V1-2022  | 203M | 1º ANO | Técnica de Leitura e Correpetição Pianística (turma A) | PRESENCIAL | Prática de Seção         | 5ª    | 13h-15h       | A partir de 14 anos | 4             | 72h | Adriana Lemes                 |
| Prática Artística   | *    | *      | 8h   |            |                          |       |               |                     |               |     |                               |

|                     |      |        |                                       |            |   |    |               |                     |    |     |                                 |
|---------------------|------|--------|---------------------------------------|------------|---|----|---------------|---------------------|----|-----|---------------------------------|
| CP-ABF-TLC-V2-2022  | 203M | 1º ANO | Técnica de Leitura e Correpetição     | PRESENCIAL | Prática de Seção                        | 5ª | 15h-17h       | A partir de 14 anos | 4  | 72h | Adriana Lemes                   |
|                     |      |        | Pianística (turma B)                  |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | 8h  |                                 |
| CP-ABF-CCIJ-V1-2023 | 106M | 1º ANO | Canto Coral Infanto-Juvenil           | PRESENCIAL | Prática Coral                           | 5ª | 14h - 16h     | 9 a 17 anos         | 30 | 72h | Jackson Guedes                  |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | *   |                                 |
| CP-ABF-PCPM-V1-2023 | 106M | 1º ANO | Prática Coletiva de Percepção Musical | PRESENCIAL | Percepção musical                       | 5ª | 16h às 18h    | A partir de 14 anos | 10 | 80h | Jackson Guedes                  |
| CP-ABF-RMC-V1-2023  | 105M | 1º ANO | Ritmos e Melodias do Choro            | PRESENCIAL | Ritmos e Melodias Tradicionais do Choro | 6ª | 14h às 16h    | A partir de 14 anos | 15 | 80h | Erick Felix e Nonato Mendes     |
| CP-ABF-CV-N1-2023   | 105M | 1º ANO | Camerata de violão                    | PRESENCIAL | Prática de Seção                        | 5ª | 19h às 21h    | A partir de 14 anos | 20 | 72h | José Humberto Wanderson e Tayro |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | *   |                                 |
| CP-ABF-PCV-N1-2023  | 105M | 1º ANO | Prática coletiva de violão            | PRESENCIAL | Instrumento musical                     | 5ª | 16h às 18h    | A partir de 9 anos  | 20 | 72h | José Humberto Tayro/Wanderson   |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | *   |                                 |
| CP-ABF-PCMD-N1-2023 | 402M | 1º ANO | Prática Coletiva de Madeiras          | PRESENCIAL | Prática de Seção                        | 4ª | 14h às 16h    | A partir de 15 anos | 5  | 72h | Érick Félix e Gustavo Aprígio   |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | 8h  |                                 |
| CP-ABF-PCS-M1-2023  | 105M | 1º ANO | Prática Coletiva de Saxofone          | PRESENCIAL | Prática de Seção                        | 6ª | 9h30 às 11h30 | 17 a 27 anos        | 6  | 72h | Gustavo Aprígio                 |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | 8h  |                                 |
| CP-ABF-PCC-M1-2023  | 105M | 1º ANO | Prática Coletiva de Clarineta         | PRESENCIAL | Prática de Seção                        | 4ª | 9h30 às 11h30 | 15 a 27 anos        | 5  | 72h | Gustavo Aprígio                 |
|                     |      |        |                                       |            | Prática Artística                       |    |               |                     |    | 8h  |                                 |

Obs: \* A prática artística refere-se a apresentação artística, o dia e horário da apresentação será definido posteriormente pelo professor do componente.



**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 032/2023**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar \_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº032/2023.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura